



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 31 de agosto de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1086

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AGENTE ESCOLAR** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Agente Escolar**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA SILVIA HELENA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Franciele Barbosa Vidal**, portadora do RG nº 49XXXXXX2-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 34º lugar, com 56,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Solange Aparecida Mortaia**, portadora do RG nº 12XXXXXX7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 35º lugar, com 53,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 190, de 07 de agosto de 2026;

Que a Senhora **Silvia Helena Alves**, portadora do RG nº 27.XXXXXXX-8-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 36º lugar, com 53,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da senhora **SILVIA HELENA ALVES**, RG nº 27.XXXXXXX-8-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 116 (cento e dezesseis) dias, a partir de 25 de agosto de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA FABIANA DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/8/3814, em 26 de agosto de 2026, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2026, a funcionária pública municipal **FABIANA DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR**, RG nº 42XXXXXX-6-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 184, de 19 de agosto de 2010, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Professor de Educação Física, Cód. 25-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos



PORTARIA Nº 206, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira

Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Agente Escolar, Auxiliar de Serviços e Professor de Educação Física.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022 e, considerando os pedidos de demissões das servidoras públicas municipais, senhora Vânia Cristina Soares da Silva, ocupante do emprego público efetivo de **Agente Escolar**, conforme Portaria nº. 188/2026; da senhora Silvia Helena Alves, ocupante do emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Portaria nº.

201/2026, e senhora Fabiana da Silva Gonçalves de Aguiar, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, Portaria nº. 205/2026, como também as vagas acrescidas para os respectivos empregos públicos, de acordo com as Portarias nº. 202, 203 e 206/2026, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas **infra** descritas: -

AGENTE ESCOLAR – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
GABRIELA CORREA DIAS DA COSTA	531501887	76,00	6º

AUXILIAR DE SERVIÇOS – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARISA DELMONDES	275818366	68,00	17º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
GABRIEL LOPES GIACOMINI	498626878	88,00	2º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **03 e 08 de setembro de 2026**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),



- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 31 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 20/2026, Processo nº 56/2026, com encerramento no dia 15/09/2026, às 08:30 horas, tendo como objeto registro de preço para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o Departamento de Educação e Departamento de Planejamento, pelo prazo de até 12 (doze) meses. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 31 de agosto de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 21/2026, Processo nº 57/2026, com encerramento no dia 17/09/2026, às 08:30 horas, tendo como objeto registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica, destinados aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, compreendendo a realização de exames por método de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Radiologia e exames contrastados, incluindo serviços complementares de administração de contraste para exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, bem como serviço de sedação (anestesia geral) para exames de Ressonância Magnética, exclusivamente nos casos em que houver prescrição médica formal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 31 de agosto de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

